

cidade	jornal	data veiculação
Bauru	Jornal da cidade	23-mar-88
a s s u n t o		
1- Fiodizcap até 88		

Corretores de imóveis de olho nos "picaretas"

Os corretores de imóveis da cidade poderão contar com uma novidade em termos de aperfeiçoamento de trabalho dentro de pouco tempo. Na última sexta-feira, cerca de 80 corretores filiados à delegacia do Conselho Regional de Corretores de Imóveis (Creci) - 2ª região participaram de reunião com a diretoria do órgão da Capital, quando foi lançada a idéia de criação de uma mini-Câmara de Valores Imobiliários em Bauru, que funcionaria como um pregão imobiliário.

Participariam da Câmara de Valores um número aproximado de 30 corretores, que se incumbiriam de trazer os clientes e vender os imóveis, distribuindo a renda entre os negociantes. Normalmente, 6% do valor do imóvel é destinado para os vendedores. Esse "feirão" favoreceria também a fixação de preços médios no mercado, para que corretores e proprietários pudessem estar por dentro dos valores de mercado.

Uma outra questão discutida na reunião que contou com a participação do presidente do Creci de São Paulo, Roberto Capuano; diretor e conselheiro do Creci, Ernesto Lopes; assistente de direção, Ademir de Almeida; e presidente da Câmara de Valores Imobiliários de São Paulo e conselheiro do Creci, Huangi Dacos. Foi quanto a uma "blitz" rigorosa do setor de São Paulo nas imobiliárias do Interior, para eliminar os "picaretas" da profissão, aqueles corretores não credenciados ao Creci.

Segundo o delegado do Creci em Bauru, Milton Silles de Freitas, "à medida em que a crise econômica vai se agravando, cresce o número de corretores descredenciados. São pessoas carentes de um salário, como aposentados, desempregados, ex-advogados e outros, que recorrem à nossa profissão como uma maneira de ter uma remuneração". Mas se é fácil constatar que existem corretores trabalhando de maneira ilegal, não é tão fácil punir os "infratores",

porque o exercício ilegal não caracteriza-se como crime e sim como contravenção penal, segundo Milton Silles.

O Creci funciona como órgão fiscalizador e não punitivo, embora se for constatada a presença de não profissionais nas imobiliárias, as carteiras poderão ser cassadas e a imobiliária fechada. Para a punição, são necessárias denúncias por escrito e outras comprovações nem sempre tão fáceis de serem conseguidas. As dificuldades vêm em decorrência da Lei 6.230, que fixou os corretores como autônomos ou profissionais liberais.

O presidente do Creci, Roberto Capuano, aproveitou a oportunidade para apresentar o balanço do trabalho da diretoria durante esta gestão (de 4 anos) e anunciou seu interesse à reeleição, pretensão que teve o apoio dos corretores presentes à reunião, "por se considerar que Capuano teve uma boa atuação junto à vida pública, estando sempre perto dos problemas do País e intercedendo junto a ministros e ao próprio presidente José Sarney" — lembrou o delegado do Creci em Bauru.

O Creci está alertando ainda para que os vendedores e compradores exijam do corretor a Carteira Vermelha ou Cédula de Identidade Profissional. Para o credenciamento, o Creci pede a apresentação de certificado de aprovação em curso Técnico em Transações Imobiliárias, designação oficial do corretor de imóveis, atividade regulamentada pela Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978.

Qualquer irregularidade praticada por corretores profissionais credenciados junto ao Creci é punida com aplicação de multas que vão a 100 OTN's, ou no caso de falta grave, podem incorrer na cassação do credenciamento que o habilita ao exercício da profissão. Também os casos dos corretores ilegais são estudados e multados em até 50 OTN's (pessoas físicas) e de 1 a 100 OTN's (pessoas jurídicas). Esses contraventores são chamados a prestar esclarecimentos por exercício ilegal da profissão e informados dos trâmites formais para a regularização da profissão.

CRECI - 2ª Região
CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS
Milton Silles de Freitas - Delegado Seccional